



Prefeitura de Municipal de São Joaquim-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 168/2025

O Prefeito Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Em conformidade com a Lei Complementar Nº 4.183/2013, de 20/12/2013, art. 31 e de acordo com o requerimento protocolado no setor de RH; Fica **ALTERADA TEMPORARIAMENTE a carga horária a partir de 05/02/2025 á 19/12/2025** da seguinte Professora: – **RITA RODRIGUES PEREIRA**, passando de 20 horas para 40 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e os seus efeitos retroagem ao dia 05 de fevereiro de 2025, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
São Joaquim, 13 de fevereiro de 2025.

JOSÉ TEODORO DE SENA AMARAL
Prefeito Municipal